



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000044/2020 - 20/08/2020 - Processo Nº 033519/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/10/2020
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000044/2020**, referente ao Processo nº **033519/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi verificado as empresas **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME e S.J DEGASPERI LTDA EPP** não apresentaram os documentos de habilitação estando **INABILITADAS**, razão pela qual **SUGERIMOS** que a secretaria proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, do mesmo modo, nenhuma empresa apresentou amostras, conforme laudo encaminhado pela secretaria de assistência social, em decorrência disso, ficam desclassificadas as empresas **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** nos lotes 01 e 03 e **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI** no lote 02. Em razão das inabilitações e desclassificações ficam as subseqüentes classificadas, sendo: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** no lote 02; **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA** no lote 01; **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** no lote 03; **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP** no lote 04; **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no lote 05 e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos lotes 06 e 07, convocadas a apresentarem suas documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital, exceto **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** que já se encontra habilitada e **TODAS** devem encaminhar **AMOSTRAS**, conforme item 10.1.4 do edital. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item **13.3.1**, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio